



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2024

DECRETO Nº. 157 (O), DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - LEI Nº. 2.458

021001 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

792	08.243.0048.2166.0000	CONVIVER	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	400.000	Assistência Social	-2.900,00

ANULAÇÃO (-)

-1.111.472,03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2024.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90012/2024 – SRP**  
**Processo nº 003967/2024 – SMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do Pregão Eletrônico nº 90012/2024, oriundo do Processo nº 003967/2024 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de fórmulas dietoterápicas para atendimento especializado de saúde do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – RR, cuja vencedora dos itens 6, 8, 12, 17, 21, 25 e 29 foi a empresa LSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 32.727.524/0001-75, pelo valor total de R\$ 294.504,43 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos), os itens 7, 11 e 20 foi vencedora a empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.445.655/0001-48, pelo valor de R\$ 595.607,80 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos), os itens 9, 10, 13 e 14 foi vencedora a empresa C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR UNIPES-SOAL LTDA, CNPJ: 04.269.484/0001-20, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os itens 1, 3, 18 e 22, foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.009.135/0001-90, pelo valor de R\$ 3.764.086,22 (três milhões setecentos e sessenta e quatro mil e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), o item 5 foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.611.943/0001-90, pelo valor de R\$ 147.062,60 (cento e quarenta e sete mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 5.001.261,05 (cinco milhões um mil duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos). Informo ainda que os itens 26 e 27 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 05 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

PROCESSO Nº: 01991/2024 – SMO.  
CONCORRÊNCIA Nº: 90002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - COM IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público que o processo supracitado foi REVOGADO atendendo os requisitos legais previstos no art. 71, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras - SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico nº 90012/2024**  
**Processo nº 003967/2024-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público os preços registrados parcialmente no Pregão Eletrônico nº 90012/2024, oriundo do Processo nº 003967/2024 – SMSA, que tem como objeto: a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA

**ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA – RR, cuja vencedora dos itens 6, 8, 12, 17, 21, 25 e 29 foi a empresa LSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 32.727.524/0001-75, pelo valor total de R\$ 294.504,43 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos), os itens 7, 11, 20 foi vencedora a empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.445.655/0001-48, pelo valor de R\$ 595.607,80 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos), os itens 9, 10, 13 e 14 foi vencedora a empresa C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 04.269.484/0001-20, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os itens 1, 3, 18 e 22, foi vencedora a empresa NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.009.135/0001-90, pelo valor de R\$ 3.764.086,22 (três milhões setecentos e sessenta e quatro mil e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), o item 5, foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.611.943/0001-90, pelo valor de R\$ 147.062,60 (cento e quarenta e sete mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 5.001.261,05 (cinco milhões um mil duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos). Informo ainda que os itens 26 e 27 procederam FRACASSADOS.**

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1855/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Alhiomar da Silva Mady, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26705, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 6.1.2025 a 25.1.2025 e 1.7.2025 a 25.7.2025, conforme o Processo nº 006596/2024.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1856/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 347277/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Elis Regina Barbosa Rocha, Professora, Matrícula nº 847115, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24, 25, 26 e 29 de julho de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1857/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 274743/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Danielle Lima Sousa Silva, Professora, Matrícula nº 130356, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20 de junho de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1858/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 413534/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz, Matrícula 960618, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente de Proteção Social Especial, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Gestão Social, cumulativamente com o cargo de Assessor 5, em substituição a servidora Cirlene Guerra, em razão de usufruto de férias, no período de 5.9.2024 a 14.9.2024.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1859/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 418074/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar/Cadastrador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Helena Souza de Carvalho, Matrícula nº 01900, conforme a Portaria nº 134/2024-PRES-SEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6181, de 3 de setembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas